



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

ACTA N.º 6/2005

Acta da reunião ordinária realizada aos vinte e três dias do mês de Março de dois mil e cinco.

Aos vinte e três dias do mês de Março de dois mil e cinco, reuniu no Salão Nobre dos Paços do Concelho, a Câmara Municipal de Manteigas, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente, José Manuel Saraiva Cardoso, encontrando-se igualmente presentes os Vereadores Excelentíssimos Senhores Joaquim Quaresma Domingos, José Quaresma Pinheiro e José Manuel Barbosa Direito.

Sendo cerca das catorze horas e trinta minutos, o Senhor Vice-Presidente da Câmara declarou aberta a reunião.

O Senhor Presidente da Câmara, não se encontrava presente, por estar na reunião do Conselho de Administração da Empresa de Águas do Zêzere Côa, falta que foi considerada justificada.

Achada conforme, foi a acta da reunião anterior aprovada e assinada, tendo sido dispensada a sua leitura por o seu texto ter sido previamente distribuído.

O Senhor Vereador Joaquim Quaresma Domingos, absteve-se na aprovação da acta por não ter estado presente na última reunião.

De conformidade com o art.º 87º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a ordem do dia estabelecida para a presente reunião inclui os seguintes assuntos:

- 1. Hasta pública para a adjudicação da Loja nº 10 da Praça Municipal.**
- 2. Contratação de empréstimo até ao valor de 404.794,21 € de conformidade com o nº 6 do art. 19º da Lei nº 55/B-2004 de 30 de Dezembro.**
- 3. Contratação de empréstimo até ao valor de 419.117,00 € conforme comunicação da DGAL.**
- 4. Concessão de subsídio à ASE – Associação dos Amigos da Serra da Estrela, pela realização do NEVESTRELA/2005.**
- 5. Pedido de ajuda financeira para reconstrução de uma Escola Primária em cada um dos 13 distritos de Timor-Leste.**
- 6. Proposta de alteração de taxas ao Regulamento Municipal, relativamente ao Mercado Mensal.**
- 7. Bases de avaliação para terrenos a expropriar.**
- 8. Abertura de Contas.**
- 9. Assuntos tratados por delegação.**
- 10. Outros assuntos.**

Hasta pública para a adjudicação da Loja nº 10 da Praça Municipal.

Na sequência do edital de 2 do corrente mês de Março, foi apresentada uma proposta da Senhora Cármen Maria da Cruz Barbosa Neves, para a hasta pública referenciada.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Aberta a proposta, que apresentou o valor de 41,50 € pela adjudicação, a Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, adjudicar a loja nº 10 da Praça Municipal, pelo valor acima referido, pelo prazo de 3 anos, sendo a renda actualizada anualmente nos termos da Lei.

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

Contratação de empréstimo até ao valor de 404.794,21 € de conformidade com o nº 6 do artº 19º da lei nº 55/B-2004 de 30 de Dezembro.

Considerado nº 6 do artº 19º da lei nº 55/B-2004 de 30 de Dezembro e tendo em vista a contratação de um empréstimo até ao valor de € 404.794,21 destinado a financiar projectos com comparticipação de Fundos Comunitários, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, consultar as seguintes Instituições Financeiras: Grupo C.G.D.; Grupo Santander; Grupo BES; Grupo BCP; Banco Português de Negócios; Barclays Bank; Banco Internacional de Crédito, para apresentarem proposta de:

Montante: até € 404.794,21

Prazo : 15 anos

Utilização: por tranches, de acordo com o desenvolvimento das acções, conforme quadro seguinte:

Designação da Candidatura	Cálculo do Crédito			
	Valor elegível do Projecto	Investimento FEDER	Contrapartida Nacional	Crédito (75%)
Arquivo Municipal de Manteigas e sua Envolvente	604.770,96	332.624,03	272.146,93	204.110,20
Requalificação Urbana das Portas Nascentes da Vila de Manteigas	335.939,08	218.360,40	117.578,68	88.184,01
Rede de conjuntos Históricos (Enterramento das Redes no Centro Histórico de Manteigas - 1.ª Fase)	600.000,00	450.000,00	150.000,00	112.500,00
Total				404.794,21

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

Contratação de empréstimo até ao valor de 419.117,00 € conforme comunicação da DGAL.

Considerando o ofício circular nº 7/2005 de 02 de Março da DGAL e tendo em vista a contratação de um empréstimo no valor de € 419.117,00 destinado a financiar obras do Plano, nomeadamente a Rua da Enxertada à Senhora dos Verdes e o Parque Urbano de Vale de Amoreira, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, consultar as seguintes Instituições Financeiras: Grupo C.G.D.; Grupo Santander; Grupo BES; Grupo BCP; Banco Português de Negócios; Barclays Bank; Banco Internacional de Crédito, para apresentarem proposta de:

Montante: € 419.117,00

Prazo : 15 anos

Utilização: por tranches, de acordo com o desenvolvimento das acções:

Rua da Enxertada à Senhora dos Verdes: € 319.117,00.

Parque Urbano de Vale de Amoreira: € 100.000,00.

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

Concessão de subsídio à ASE – Associação dos Amigos da Serra da Estrela, pela realização do NEVESTRELA/2005.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Foi presente o ofício nº 12/N datado de 15 do corrente mês da Associação Cultural dos Amigos da Serra da Estrela, em que remetem o mapa das despesas e receitas da realização da actividade invernal de montanha, conforme foi solicitado pela Câmara.

Após análise a Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, conceder um subsídio no valor de € 870,00, à Associação, contribuinte nº 501348603, pela realização do evento. Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

Pedido de ajuda financeira para reconstrução de uma Escola Primária em cada um dos 13 distritos de Timor-Leste.

Foi presente o pedido de ajuda financeira para a reconstrução de uma Escola Primária em cada um dos 13 distritos de Timor-Leste, subscrito pela Senhora Assessora do Ministro da Educação, Cultura, Juventude e Desporto de Timor-Leste, Rosa Maria Menezes Ferreira, informando também que esta aberta uma conta de solidariedade na C.G.D., balcão de Díli, com o NIB 000200000303231810117, com o nº de contribuinte 4000146.

Analisado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir uma ajuda financeira no valor de 500,00 €.

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

Proposta de alteração de taxas ao Regulamento Municipal, relativamente ao Mercado Mensal.

Foi presente um abaixo-assinado dos feirantes do mercado mensal, informando que se recusaram a pagar a ocupação do espaço no mercado do dia 12, em virtude de acharem o aumento da taxa exagerado, solicitando que sejam mantidas as taxas anteriores, comprometendo-se todos a liquidarem as taxas devidas no mercado de Abril. Analisado o Regulamento de Taxas e Licenças do Município, nomeadamente na parte de TAXAS DE TERRADO A COBRAR NOS MERCADOS E FEIRAS, o artigo 33º tem a seguinte redacção:

“As taxas a pagar pela ocupação de terrado e outras, são as constantes da tabela em vigor:

- Até 2 metros de fundo – por metro linear de frente 1,20 €
- Restantes áreas sem frente – por metro quadrado 0,80 €”

Face ao que antecede a Câmara Municipal, deliberou:

Para a determinação das taxas para o ano de 2005 não serão considerados cumulativamente os valores por metro linear (1,20 €) e por metro quadrado (0,80 €).

Uma vez que deixou de haver espaços que possam ser medidos por metro linear, por os espaços estarem previamente demarcados por área, deverá ser aplicada a taxa de 2,30 € por metro quadrado que corresponde a um aumento de 2,5 %, arredondado para a décima superior, conforme proposta do Plano Plurianual de Actividades e Orçamento para 2005.

Mais foi deliberado propor à próxima Assembleia Municipal, de acordo com o estipulado na Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, com a nova redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a seguinte redacção para o artigo 33º do Regulamento:

“As taxas a pagar pela ocupação de terrado e outras são as constantes da tabela em vigor:

- Por metro quadrado 2,30 €”

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

Bases de avaliação para os terrenos a expropriar.

Foi presente a base de avaliação efectuada pelo perito da lista oficial, Engº Civil António Alberto Rodrigues Castel-Branco; a Câmara tomou conhecimento do Relatório da Base de Avaliação, tendo deliberado que na próxima reunião seja presente para apreciação e deliberação.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Abertura de contas para “Projecto HABITAT+ Manteigas” e para a “Acção de Formação de Agentes de Desenvolvimento Social e Local”.

De conformidade com o Decreto-Lei nº 54-A/99 de 22 de Fevereiro e nos termos do ponto 2.9.10.1.2, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a abertura de contas bancárias para “Projecto HABITAT+ Manteigas” e para a “Acção de Formação de Agentes de Desenvolvimento Social e Local”.

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

Outros assuntos.

O Senhor Vereador José Manuel Barbosa Direito, questionou o Senhor Vereador José Quaresma Pinheiro, perguntando se obra do Senhor José Manuel Custódia Biscaia estava ou não embargada? O Senhor Vereador José Pinheiro, informou que não havia nenhum embargo.

Questionou ainda se a obra era reconstrução? Tendo o Senhor Vereador José Pinheiro respondido que a obra era de reconstrução e ampliação, tendo sido pedida a deslocação de oito metros para nascente, a qual obteve parecer favorável do PNSE.

O Senhor Vereador José Quaresma Pinheiro, informou o Executivo da reunião havida com a Administração da SOTAVE sobre o valor dos bens móveis e imóveis.

Na base da negociação o valor solicitado pela Administração é de 220.000,00 €, o que poderá ser negociado.

Deliberou o Executivo, que o Senhor Vereador poderá proceder à finalização do acordo para ser efectuado o Contrato de promessa de compra e venda, nos seguintes termos:

CONTRATO DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA

Ao ___ dia do mês de Abril de dois mil e cinco, celebram as partes abaixo designadas, o presente contrato-promessa de compra e venda que se regerá pelas cláusulas seguintes:

PRIMEIRA OUTORGANTE: MUNICÍPIO DE MANTEIGAS, Edifício dos Paços do Concelho, Rua 1º de Maio, 6260-101 em Manteigas, pessoa colectiva com o N.º 506 632 946, legalmente representada pelo Exmo. Sr. Dr. José Manuel Custódia Biscaia, portador do Bilhete de Identidade nº 1448254, emitido em 12 de Novembro de 2002, pelo Arquivo de Identificação de Lisboa, divorciado, na qualidade de Presidente da Câmara, no uso das competências previstas no artigo 68º, n.º 1, a) do DL 169/99 de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro:

SEGUNDA OUTORGANTE: SOTAVE - Sociedade Têxtil dos Amieiros Verdes, S.A., com sede em Amieiros Verdes, em Manteigas, pessoa colectiva com o número 500268894, inscrita na Conservatória do Registo Comercial de Manteigas sob o n.º 1, com o capital social de € 2 000 000,00, representada por Rui Alberto da Silva Ferreira, portador do Bilhete de Identidade n.º 6053431, emitido em 20 de Janeiro de 2000, pelo Arquivo de Identificação de Lisboa, contribuinte nº 143476017, no estado civil de casado, e Francisco José Ascensão Fraga, portador do Bilhete de Identidade nº 4352746, emitido em 17 de Setembro de 2002, pelo Arquivo de Identificação da Guarda, contribuinte nº 175480842, maior, no estado civil de solteiro, os quais têm poderes para outorgar o presente contrato, conforme documento que se junta ao contrato.

E pelo segundo outorgante foi dito:

PRIMEIRA

Que é dona e legítima possuidora de um prédio urbano, sito na Ponte Longa, freguesia de São Pedro, concelho de Manteigas, composto por dois pavilhões interligados e com anexos, denominado “Fábrica do Rio”, descrito na Conservatória do Registo Predial de Manteigas sob o artigo 00657/010394, a que correspondem os artigos matriciais números 532, 533 e 559, da freguesia de S. Pedro.

SEGUNDA

Que é igualmente dona e legítima possuidora do prédio rústico, sito na Ponte Longa ou Lapa, freguesia de São Pedro, concelho de Manteigas, composto por lameiro com duas casas, uma



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

que serve de moinho e outra de abegoaria, descrito na Conservatória do registo Predial de Manteigas sob o artigo 00662/010394, a que correspondem os artigos matriciais números 1051 e 393, da freguesia de S. Pedro.

TERCEIRA

Que pelo presente contrato, promete vender à primeira outorgante, livre de qualquer ónus, encargos ou responsabilidades, os aludidos prédios, pelo preço de € 220 000, 00 (duzentos e vinte mil euros), sendo o pagamento da presente venda efectuado da seguinte forma:

§ 1. € 99 000 (noventa e nove mil euros), correspondente a 45 % do valor global, no acto da celebração do presente contrato;

§ 2. € 121 000 (cento e vinte e um mil euros), correspondentes ao restante do preço, no acto da escritura definitiva de compra e venda.

QUARTA

Os outorgantes conferem à presente promessa de compra e venda, nos termos do disposto no artigo 413º do Código Civil, eficácia real.

QUINTA

Ficam por conta do promitente comprador as despesas ocasionadas com a escritura de compra e venda desta transacção.

Pelo promitente comprador foi dito que aceita a prometida venda nos termos exarados.

Por ambos promitentes foi dito que o presente contrato satisfaz a vontade de ambos, ficando o mesmo subordinado aos princípios legais aplicáveis e importando o seu não cumprimento o direito à execução específica, nos termos do artigo 830º do Código Civil.”

Pelos Senhores Vereadores Joaquim Quaresma Domingos e José Manuel Barbosa Direito foi apresentada a seguinte proposta:

“Considerando a grave crise que o sector têxtil atravessa com reflexo evidente na Empresa Sociedade Têxtil dos Amieiros Verdes, S.A., sediada neste Concelho, que teve de onerar parcialmente o património da empresa para liquidar vencimentos em atraso, propõe-se:

1 – Que os prédios urbano e rústico a adquirir pela Câmara Municipal de Manteigas, sites na Ponte Longa, Freguesia de São Pedro, denominados por “Fábrica do Rio”, tenham como finalidade, preferencialmente, potenciar a instalação de microempresas no Concelho.

2 – Que os futuros lotes industriais sejam atribuídos em condições preferenciais aos trabalhadores da SOTAVE que, eventualmente, fiquem desempregados em consequência da grave crise do sector têxtil e se mostrem interessados em constituir microempresas, devidamente organizadas.”

A presente proposta foi aprovada por unanimidade.

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

Assuntos tratados por delegação.

Actos Praticados pelo Senhor Vereador José Quaresma Pinheiro, no uso da subdelegação de competências previstas no n.º 2 do Art.º 69º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Para conhecimento da Câmara Municipal foi feita a leitura dos actos referidos em epígrafe, constantes da relação n.º 4/2005 apresentada e que aqui se dá por integralmente reproduzida, a qual, depois de rubricada pelos membros do Executivo é arquivada na pasta anexa a esta acta.

Modificações ao orçamento - Despesa.

De conformidade com o conteúdo da proposta n.º 6/2005, que aqui se dá por integralmente reproduzida e vai ficar anexa a esta acta, depois de assinada e rubricada pelos Membros do Executivo, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as modificações, nos termos do ponto 8.3.1 - Modificações ao Orçamento, do Decreto-



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Lei nº 54-A/99 de 22 de Fevereiro, no montante de 235.836,00 € (duzentos e trinta e cinco mil oitocentos e trinta e seis euros).

Modificação às Grandes Opções do Plano - PPI e AMR.

De conformidade com o conteúdo da proposta n.º 6/2005, que aqui se dá por integralmente reproduzida e vai ficar anexa a esta acta, depois de assinada e rubricada pelos Membros do Executivo, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as modificações, nos termos do ponto 8.3.2 - Modificações ao Plano Plurianual do montante de 275.419,00 € (duzentos e setenta e cinco mil quatrocentos e dezanove euros).

Finanças Municipais.

Foi presente o Balancete de Tesouraria, respeitante ao dia de ontem, que acusa um saldo em dinheiro no montante de 594.611,62 € (quinhentos e noventa e quatro mil seiscentos e onze euros e sessenta e dois cêntimos).

E nada mais havendo a tratar, sendo cerca das dezasseis horas, foi pelo Senhor Vice-Presidente declarada encerrada a presente reunião. Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelo Senhor Vice-Presidente e pelos Senhores Vereadores e por mim Chefe de Secção dos Serviços Gerais que
a redigi.
